

**UFV**

Universidade Federal  
de Viçosa

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

**NÚCLEO DE  
INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA**



NIT.UFV

Núcleo de Inovação Tecnológica  
Universidade Federal de Viçosa

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



Viçosa, 2023

UFV

Universidade Federal  
de Viçosa

# SUMÁRIO

<b>1 – Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2 – Composição do NIT.UFV</b>	<b>7</b>
<b>3 – Recursos Financeiros</b>	<b>10</b>
<b>4– Busca Prévia</b>	<b>11</b>
<b>5 – Análise de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação</b>	<b>12</b>
<b>6 – Valoração e Transferência de Tecnologia</b>	<b>16</b>
<b>7 – Innovation Link</b>	<b>17</b>
<b>8 – Serviços Prestados ao Setor Empresarial</b>	<b>19</b>
<b>9 – Relatório para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União</b>	<b>21</b>
<b>10 – Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI)</b>	<b>22</b>
<b>11 – Eventos e Palestras</b>	<b>24</b>
<b>12 – Depósitos e Registros – Balanço Geral</b>	<b>26</b>
<b>13 – Atendimento a Inventores Independentes</b>	<b>31</b>
<b>14 – Comunicação Institucional</b>	<b>33</b>
<b>15 – Relatório Financeiro</b>	<b>35</b>
<b>16 – Conclusão</b>	<b>50</b>
<b>17 – Anexo I: Recibo de entrega de formulário</b>	<b>51</b>
<b>18 – Anexo 2: Normas de Custeio e Manutenção da Propriedade Intelectual na UFV</b>	<b>53</b>
<b>19 – Anexo 3: GRU's e comprovantes de pagamento</b>	<b>56</b>

# 1 – Introdução

O presente relatório é referente às atividades realizadas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – Universidade Federal de Viçosa (NIT UFV) no ano 2022. Ressalta-se que o NIT.UFV, no período mencionado, visando atender os preceitos da Lei de Inovação Federal também apresentou relatório ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

No ano 2022 o NIT continuou sua missão de apoiar a inovação tecnológica na UFV e contribuir para a disseminação da cultura de proteção à propriedade intelectual, promoveu atividades realizadas no âmbito da Instituição e da Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI).

Cabe salientar que o NIT.UFV procura atuar com uma agenda de atividades pré-estabelecidas, que direciona as tomadas de decisões deste Núcleo e evidencia as metas prioritárias a serem cumpridas. As metas propostas e os resultados globais alcançados pela UFV, no contexto da gestão da propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação, poderão ser observados por meio deste relatório. Verifica-se que a cada ano a UFV avança ainda mais no cenário da proteção do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico e para inovação no Brasil.

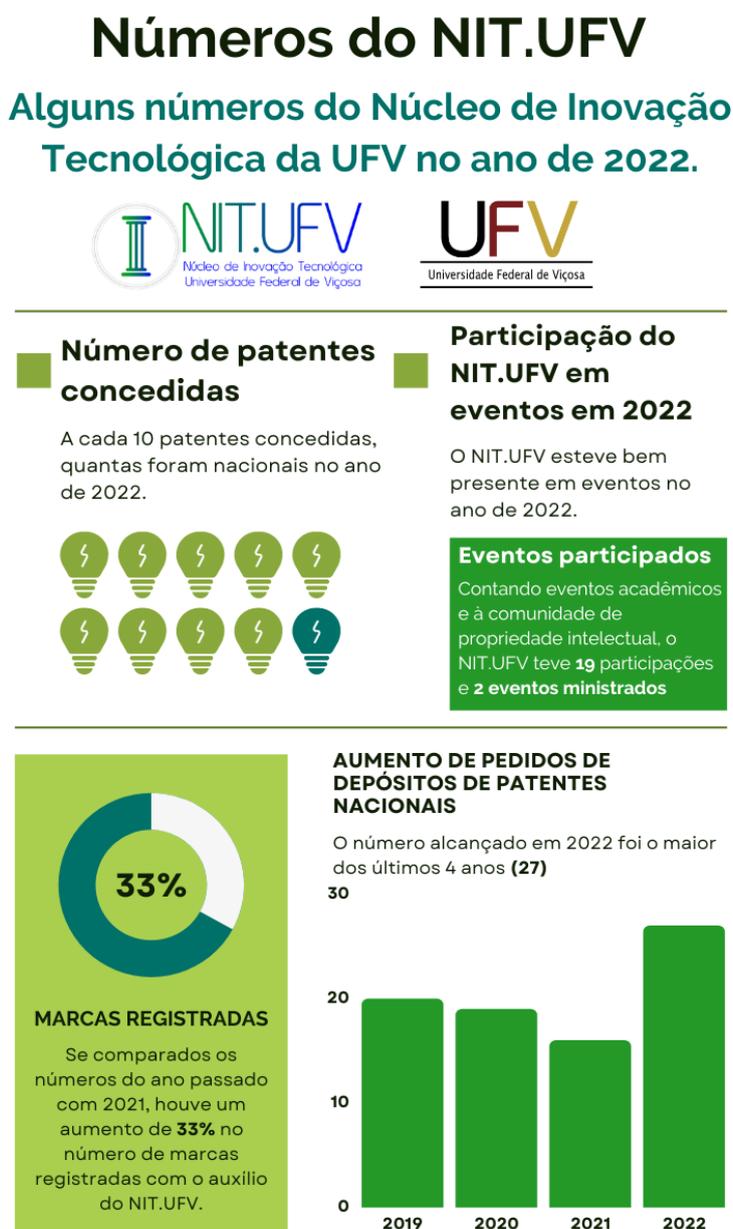
No âmbito estadual, o NIT.UFV mantém a divulgação e a transferência da experiência adquirida na proteção da propriedade intelectual para outras universidades, especialmente por meio da RMPI. Eventos ocorreram visando à troca de informações, discussões e a concretização de ações relacionadas à gestão da propriedade intelectual.

Outro ponto fundamental na consecução das atividades desempenhadas pelo NIT.UFV é a atuação conjunta com a Procuradoria Jurídica da Universidade e a Diretoria de Governança Institucional na elaboração de minutas de Contratos de Transferência de Tecnologia, Compartilhamento de Laboratórios, Termos de Sigilo e Confidencialidade, Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos, assim como na emissão de pareceres em convênios e contratos firmados pela UFV.

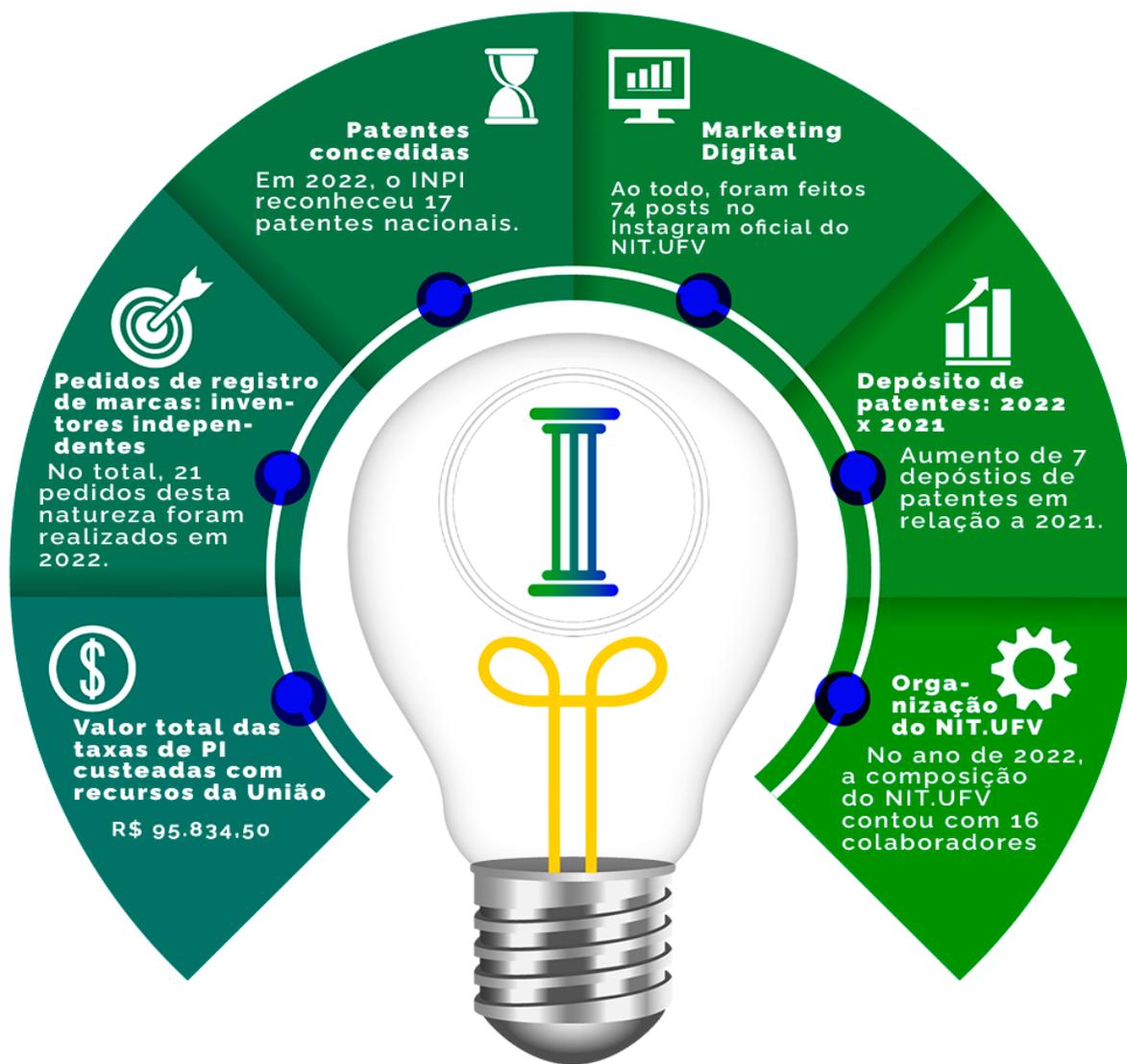
Destaca-se, ainda, que com o advento da Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que vem sendo chamada de Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Decreto 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, várias mudanças ocorreram na legislação relacionada ao tema, o que levou a administração da UFV a criar um grupo de pessoas para discutir e criar uma “Política de Inovação” na instituição. Importante, contudo, destacar que as alterações trazidas pela Lei 13.243/2016 ainda não foram totalmente regulamentadas, vistas a isso, tal política já foi publicada como Resolução 20/18/CONSU, porém os regulamentos de pontos específicos ainda estão sendo ou serão elaborados.

O presente documento tem o objetivo de apresentar as atividades desenvolvidas e executadas pelo NIT.UFV, o relatório financeiro do período, a prestação de contas dos recursos da União para custeio e manutenção das taxas relativas à propriedade intelectual, bem como os atuais números da UFV nas modalidades de patentes, cultivares, programas de computador, marcas e contratos de transferência de tecnologia. Dessa forma, procurou-se demonstrar que as atribuições de competência do NIT.UFV, determinadas pelas normas institucionais (regimentos e resoluções) da UFV, como também pela legislação federal, estão sendo executadas, estabelecendo uma rotina de procedimentos e ações práticas.

**Figura 1:** Infográfico com alguns dados sobre o NIT.UFV 2022.



**Figura 2:** Informações qualitativas de algumas atividades desenvolvidas pelo NIT.UFV em 2022.



## 2 – Composição do NIT.UFV

No ano de 1996, quando foi promulgada a Lei da Propriedade Industrial (Lei 9.279/96), dirigentes da Universidade Federal de Viçosa (UFV) já se mostravam preocupados com as questões relativas à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia na Instituição. Tanto que no mês de novembro daquele ano foi elaborada e aprovada a Resolução 16/96/CONSU, que passou a normatizar as questões relativas à Propriedade Intelectual da UFV. Com a posterior regulamentação da Lei 9.279/96 pelo Decreto nº 2.553/98, a Resolução 16/96 foi modificada e aprimorada, resultando na Resolução 06/99/CONSU. Foi então que, por meio da Portaria nº 0769<sup>1</sup>, de 15/10/99, a Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI) foi instituída.

Posteriormente, novas adequações nas resoluções internas foram necessárias, o que levou à criação da Resolução 01/2002, vigente até março de 2015. No entanto, após a edição da Lei Federal de Inovação (Lei nº 10.973/ 2004), dirigentes da Instituição sentiram necessidade de realizar novas modificações em suas normas internas, principalmente no que diz respeito ao compartilhamento e permissão de uso de laboratórios, à licença sem remuneração por parte do servidor público para constituir empresa e à adoção de criação de inventor independente. Nesse sentido, foi criada a Resolução 06/10/CONSU, amplamente utilizada pelo NIT.UFV no exercício cotidiano de suas atividades. Em março de 2015, a Resolução 01/02/CONSU foi revogada pela edição da Resolução 01/15/CONSU visando melhor esclarecimento sobre a distribuição de recursos provenientes da parcela dos *royalties* que cabe aos departamentos e institutos da UFV.

<sup>1</sup>Disponível em: <https://nit.ufv.br/politica-de-inovacao-da-ufv/normas-internas/>

O NIT.UFV é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) (Figura 1). A supervisão de suas atividades compete ao Conselho Técnico de Pesquisa (CTQ), o qual tem, entre outras competências, a atribuição de indicar nomes para a composição da Comissão Permanente de Propriedade Intelectual, cabendo à reitoria a nomeação desses.

**Figura 3: Organograma do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFV.**



Sua Presidente, assim como seus membros, servidores e bolsistas têm competências e atribuições definidas por um Regimento Interno<sup>2</sup>. No período referente a este relatório a comissão de professores do NIT.UFV era formada pelos seguintes membros: Prof.<sup>a</sup> Andrea de Oliveira Barros Ribon (Presidente)<sup>3</sup>; Prof. Antônio Carlos Brunozi Júnior<sup>4</sup>; Prof. Gustavo Costa Bressan<sup>5</sup>; Prof. Leandro Grassi de Freitas<sup>6</sup>; Prof. Rodrigo Gava<sup>7</sup>; Prof. Rodrigo Oliveira de Lima<sup>8</sup>. Além desses professores, no ano de 2022 o NIT.UFV contou com o trabalho de uma colaboradora, contratada via parceria com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), três servidores técnico-administrativos, três bolsistas financiados pela FAPEMIG e dois financiados pela UFV, além de um estagiário.

<sup>2</sup> Disponível em <https://nit.ufv.br/quem-somos/o-nit/>

<sup>3</sup> Professora/Pesquisadora do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Coordenadora do Laboratório de Biotecnologia Molecular da UFV.

<sup>4</sup> Professor/Pesquisador do Departamento de Administração e Contabilidade e Coordenador do Curso de Ciências Contábeis da UFV.

<sup>5</sup> Professor/Pesquisador do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Coordenador do Grupo de Pesquisa Bioquímica Celular e Biotecnologia da UFV.

<sup>6</sup> Professor/Pesquisador do Departamento de Fitopatologia. Coordenador do Projeto Rizoflora Biotecnologia S.A.- Spin-off do Laboratório de Controle Biológico de Fitonematóides da UFV. Coordena o Laboratório BIONEMA no Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária – BIOAGRO.

<sup>7</sup> Professor/Pesquisador do Departamento de Administração. Diretor presidente da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

<sup>8</sup> Professor/Pesquisador do Departamento de Agronomia e Coordenador do Programa Milho-UF

## 3 – Recursos Financeiros

No ano 2022, além do recurso financeiro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV para compra de material de consumo, materiais de escritório, custeio de diárias de motoristas e quilometragem, receita disponibilizada pela União para pagamento de taxas relativas à proteção intelectual, recursos da FUNARBE para pagamento de uma colaboradora, a Presidente do NIT.UFV manteve as atividades realizadas pelo NIT.UFV também devido aos recursos oriundos de projeto aprovado na FAPEMIG. Ressalta-se que durante muitos anos a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG manteve os NITs do Estado de Minas Gerais em funcionamento por meio do pagamento de bolsistas, e, com a UFV não foi diferente. No entanto, devido à crise financeira, esse suporte diminuiu drasticamente nos últimos anos, tanto que desde 2016 a FAPEMIG não havia liberado novas chamadas para apoio a esses Núcleos. Contudo, em outubro de 2021 foi lançada a Chamada Pública Nº 05/2021 – Apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica, sendo a proposta da UFV aprovada neste certame. No período referente a este relatório, um projeto aprovado pela FAPEMIG esteve sob a coordenação do NIT.UFV:

“NIT UFV: Somar e Multiplicar Ações em Prol ea Propriedade Intelectual, da Transferência de Tecnologia e da Inovação Empreendedora”, referente à Chamada FAPEMIG Nº. 05/2021: “Apoio a Núcleo de Inovação Tecnológica”. Com esse projeto, o qual possui vigência até 15 de novembro de 2024, o NIT.UFV aprovou o valor de R\$ 391.342,92. Os recursos auferidos estão sendo destinados à diárias, passagens aéreas e terrestres, inscrições em eventos de propriedade intelectual e inovação, além de recursos para implementação de três bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI , sendo uma nível II e duas nível III. Para melhor atender as demandas do projeto, foi solicitado à Fundação alteração da bolsa BDCTI nível II em uma bolsa BDCTI nível III e outra nível VI.

## 4 – Busca Prévia

Após a verificação dos requisitos de patenteabilidade e antes do depósito do pedido no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é necessário que se faça uma busca de anterioridade, a procura de informações sobre a existência de algum produto ou processo idêntico ou similar àquele que se pretende proteger. A partir de informações específicas e palavras-chave é possível averiguar o estado da técnica da tecnologia nos endereços eletrônicos dos bancos de patentes nacionais e internacionais.

A busca prévia é de grande relevância, pois permite verificar o que já foi patentado sobre um determinado assunto, evitando o depósito de um pedido de patente cuja matéria já se encontra publicada ou protegida por pedido depositado anteriormente.

É importante, ainda, a realização da busca antes da elaboração dos projetos de pesquisa, principalmente quando o desenvolvimento desses resultar em dissertações e teses, para que assim se obtenha informações a respeito de outras pesquisas já realizadas sobre o mesmo tema, as quais resultaram em novas tecnologias, objeto de pedido de patente. O incentivo dessa prática, principalmente entre estudantes de pós-graduação, está entre as prioridades de ações do NIT.UFV, sendo uma dessas ações a oferta do Curso de Busca de Anterioridades pelos colaboradores do Núcleo.

No período compreendido por este relatório todas as tecnologias, presentes nos pedidos de patentes de titularidade da UFV e nos pedidos de inventores independentes depositados junto ao INPI, passaram por uma busca criteriosa nos bancos de patentes do INPI e nos internacionais.

## 5 – Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

O NIT.UFV analisa e elabora pareceres sobre contratos, convênios e termos de cooperação, referentes às cláusulas que envolvem a propriedade intelectual, conforme competência descrita na Resolução 01/2015 do CONSU/UFV, no regimento do Conselho Técnico de Pesquisa e no regimento interno do NIT.UFV.

Foram analisados diversos contratos/convênios/acordos com interveniência da Sociedade de Investigações Florestais (SIF), da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) e da Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (FACEV), sobre os quais foram emitidos pareceres, observando as cláusulas de propriedade intelectual anteriormente elaboradas para os diferentes tipos de contratos/acordos efetivados pela UFV.

Os pareceres emitidos respeitam à legislação federal referente à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação, bem como as Resoluções 06/2010, 01/2015 e 20/2018 do Conselho Universitário – CONSU/UFV. Vale ressaltar que no ano de 2020 a UFV passou a adotar minutas padrão elaboradas pela Câmara Permanente de Ciência Tecnologia e Inovação (CP-CT&I) da Advocacia Geral da União. Também em 2020, a Universidade adotou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para tramitação e assinatura dos contratos e acordos, com a participação da Diretoria de Governança Institucional (DGI), responsável por verificar a adequação da documentação juntada aos autos. Os contratos e acordos que tramitam por meio de processos administrativos na UFV são encaminhados, via de regra, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação ou pela Diretoria de Governança Institucional e chegam à Procuradoria Jurídica da UFV (PRJ) para sua regularização.

No período compreendido por este relatório deram entrada no NIT.UFV para avaliação pelo SEI, 232 processos relativos a contratos e acordos para análise (Siglas DG01, DG02, DG03 e DG04), além de outros dois processos criados neste órgão relacionados à Transferência de Tecnologia. Nesses processos a presidente do NIT.UFV emitiu pareceres referentes a contratos, acordos, memorandos e convênios envolvendo questões de propriedade intelectual, sigilo, confidencialidade e transferência de tecnologia. Importante destacar que no ano 2022 o NIT.UFV passou fazer análise de mérito dos instrumentos jurídicos utilizados no âmbito do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei n. 10.973/2004 e Decreto n. 9.283/2018).

Dentre os processos avaliados podemos citar diversos Contratos de Prestação de Serviços, Acordos de Parceria, Termos de Transferência de Material, Contratos de Licenciamento e Convênios internacionais para intercâmbio. Ressalta-se que o NIT.UFV trabalhou de forma aproximada com a Unidade EMBRAPPII Fibras Florestais visando dar maior segurança jurídica às parcerias entre empresas do setor e a Universidade.

Ainda, o NIT.UFV trabalhou na celebração de contratos de reconhecimento de direito e deveres entre a UFV e instituições parceiras, os quais têm como objetivo definir os deveres e direitos relacionados à propriedade intelectual desenvolvida em parceria, em que há cotitularidade entre as partes, descritas no item 5.1. Ademais, cita-se os contratos referentes à transferência e licenciamento de tecnologias, destacados no item 5.2.

## **5.1 – Contratos de Reconhecimento de Direitos e Deveres entre a UFV e Instituições Parceiras no Período**

Das parcerias iniciadas em anos anteriores e finalizadas em 2022, algumas frutificaram em produtos ou processos passíveis de proteção intelectual. Abaixo estão listados os contratos de “cotitularidade” celebrados neste ano.

- Contrato de Reconhecimento de cotitularidade, direitos e deveres que entre si celebram a Universidade Federal de Viçosa, a Universidade Federal de Minas Gerais e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, referente à tecnologia “Processo para produção de alfagalactosidase recombinante, produtos e usos”; (Prof.<sup>a</sup> Valéria Monteze Guimarães);
- Contrato de Reconhecimento de cotitularidade, direitos e deveres que entre si celebram a Universidade Federal de Viçosa e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, referente à tecnologia “Processos de produção de biocarvão, bio-óleo e briquetes a partir da biomassa residual de frutos de baru e jatobá, produtos obtidos e usos”; (Prof.<sup>a</sup> Ana Márcia Macedo Ladeira Carvalho);
- Contrato de Reconhecimento de cotitularidade, direitos e deveres que entre si celebram a Universidade Federal de Viçosa e a Universidade Federal de Ouro Preto, referente à tecnologia “Processo de obtenção de etanol de segunda geração pela utilização da 2- hidróxi-1,4-naftoquinona e Uso”; (Prof.<sup>a</sup> Valéria Monteze Guimarães);
- Contrato de Reconhecimento de cotitularidade, direitos e deveres que entre si celebram a Universidade Federal de Viçosa e a Universidade Estadual de Campinas, referente à tecnologia “dispositivo programável de movimentação rotacional e linear de

amostras em espectrofotômetros”; (Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo Hespanhol).

## 5.2 – Contratos de Transferência/Licenciamento de Tecnologia e Know How

No período compreendido por este relatório foram iniciados ou negociados os seguintes contratos visando à transferência/licenciamento de tecnologia ou de know-how:

- Contrato de Licença para Exploração de Patente entre a Universidade Federal de Viçosa e a Volutech Tecnologia de Precisão na Pecuária Leiteira LTDA, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes;
- Contrato de Licença para Exploração de Patente a ser celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa, a Universidade Federal de Ouro Preto, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Épsilon automação LTDA, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes, por parte da UFV, e da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, por parte da UFOP;
- Contrato de Licença para Uso e Exploração de Variedade de Planta a ser celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Hess Agropecuária LTDA., com interveniência da Fundação Arthur Bernardes.

No período, ainda foram realizadas reuniões com empresas, no intuito de estabelecer parcerias para o desenvolvimento de pesquisas/tecnologias e transferência de tecnologias. Foram efetuadas reuniões com as empresas Inocas, Volutech/Rúmina, Soleum, Adwa, Ihara, Recombine, Petrobras, Microbiotec, Microbiota, Smart Bug, Gesuas /Jungle, Épsilon, Two Blends, Dechra, Ouro Fino, Canned Bread e entre outras.

A reunião com as empresas Inocas e Volutech/Rúmina foram realizadas rotineiramente. Assim, com a primeira empresa, trabalhamos com a inserção de um termo aditivo, que está em fase final de acerto entre as partes, que traz a possibilidade da UFV poder receber royalties pela utilização interna e exploração comercial da tecnologia. Já com a segunda empresa, nosso trabalho tangenciou em efetivar um licenciamento da patente intitulada “Monitor de tanques de resfriamento de leite com conexão à internet”, pelo uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica e/ou pelo uso advindo do know-how da tecnologia. Com isso, a Volutech (pertencente ao grupo Rúmina) deverá remunerar no percentual de 3% (três por cento) da receita líquida auferida, pelo prazo de vigência do contrato, a título de royalties.

Além disso, finalizamos o distrato com a empresa Ouro Fino com as assinaturas das

partes (UFV, FAPEMIG, FUNARBE e Ouro Fino) em 11/10/2022 e publicação no Diário Oficial da União em 18/10/2022 (processo SEI-UFV nº 23114.907533/2022-56), tendo como condições para a quitação do distrato, os seguintes termos:

A OURO FINO se compromete a arcar com 50% (cinquenta por cento) das despesas de proteção da TECNOLOGIA e do CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO, nacional e internacional, exclusivamente junto ao INPI e qualquer outro órgão semelhante no exterior até 31 de dezembro de 2021. Após esta data, as LICENCIANTES ou qualquer terceiro indicado por elas serão responsáveis por estes custos, exonerando a OURO FINO de qualquer responsabilidade neste sentido. Para fins de operacionalização do pagamento das despesas de proteção da TECNOLOGIA e do CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO, nacional e internacional, junto ao INPI e qualquer outro órgão semelhante no exterior, a OURO FINO pagará integralmente junto aos órgãos ou escritórios prestadores de serviços e será reembolsada pela FAPEMIG e UFV. A FAPEMIG e a UFV deverão reembolsar a OURO FINO, relativo aos 50% (cinquenta por cento) de sua responsabilidade, no prazo de 90 dias corridos após a assinatura do presente termo.

Relativamente às despesas com Proteção, a FAPEMIG e UFV pagarão seu saldo devedor no montante de R\$ 83.155,02 (oitenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e dois centavos), sendo a quantia de R\$ 24.946,51 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) pela FAPEMIG, por meio de reembolso conforme Deliberação nº 170/2021, e pela UFV a quantia de R\$ 58.208,51 (cinquenta e oito mil duzentos e oito reais e cinquenta um centavos) em até 90 dias a contar da data da assinatura do Termo de Distrato.

O setor de contratos também se dedicou em realizar outras atividades como: notificação extrajudicial da empresa Patsos para apresentação de uma justificativa formal de eventuais descumprimentos dos prazos contratuais; confecção de uma resolução que foi enviada para a Diretoria de Governança Institucional (DGI) e Procuradoria Jurídica para depois ser aprovada no Conselho Técnico de Pesquisa (CTQ) e CONSU/UFV - com normas referentes à transferência de tecnologia, licenciamento, cessão, destinação dos ganhos econômicos e aprovação de contratos no âmbito da lei de inovação; e início dos trabalhos da comissão (CPPI) sobre a minuta de transferência de material não patenteável.

## 6 – Valoração e Transferência de Tecnologia

Em julho de 2022 foi criado o setor de Valoração e Transferência de Tecnologia no NIT.UFV, com o objetivo de realizar a interação entre as tecnologias desenvolvidas na Universidade Federal de Viçosa e os potenciais parceiros, de modo a oferecer suporte para a negociação das partes. Uma importante etapa no processo de transferência de tecnologia é a valoração do produto/processo, que consiste na mensuração do valor monetário, considerando os investimentos financeiros e pessoais, bem como os benefícios econômicos, ambientais e sociais associados ao ativo intangível.

No período de atuação do setor, realizaram-se estudos sobre as técnicas mais utilizadas para analisar e valorar tecnologias e identificaram-se as vantagens e limitações desses métodos, a fim de que seja possível definir a melhor metodologia de valoração aplicável à realidade do NIT UFV. Também foram desenvolvidas atividades relacionadas com a prospecção de potenciais parceiros para as tecnologias desenvolvidas pela UFV, principalmente para as patentes concedidas em 2022.

## 7 – Innovation Link

O Innovation Link é o Escritório de Ligação da UFV, que tem como objetivo promover a interação entre empresas e pesquisadores da Universidade, visando o estabelecimento de projetos de cooperação tecnocientífica, além de facilitar o acesso às competências e tecnologias da Universidade.

Desenvolvido no âmbito do NIT.UFV e do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa (CenTev), o Innovation Link estabelece elos para conexão da UFV com entidades empresariais e governamentais, interessadas em soluções técnicas, científicas e inovadoras provenientes da Instituição. O Escritório atua, principalmente, promovendo a interação Universidade-Empresa. Entre as possibilidades de interações estão:

- Projeto de pesquisa: atividades que envolvem a geração de novo conhecimento ou de inovação;
- Prestação de serviços: assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional;
- Licenciamento ou transferência de tecnologia: licenciamentos, pedidos de propriedade intelectual, contratos de transferência de know-how, exploração de marcas, direitos autorais e convênios;
- Testes e análises de tecnologias: condução de testes, ensaio e análises de alimentos.

A atuação do NIT.UFV junto ao Escritório de Ligação se dá pela atualização contínua do portfólio tecnológico da UFV: tecnologias, propriedade intelectual, laboratórios, projetos, grupos de pesquisa. No ano de 2022 não foram cadastrados novos pesquisadores e nem novos projetos de pesquisa no portal do *Innovation Link*, porém as empresas continuaram a ter acesso às informações cadastradas nos anos anteriores e puderam pesquisar possíveis soluções para problemas enfrentados em suas rotinas. Depois de identificada a oportunidade, cabe a formalização da interação, seja através da transferência da tecnologia ou da prestação de serviço por parte do pesquisador. Estão disponibilizados ao público, através do banco de dados do Innovation Link, 1.077 fichas de pesquisadores e 3.497 de projetos de pesquisa. As estatísticas do site mostram que, em média, são feitas 105 buscas mensais, que se convertem em divulgação das pesquisas desenvolvidas na Universidade tanto no âmbito da iniciativa privada quanto no da comunidade acadêmica. No período, além das pesquisas diretas feitas pelo site, foram atendidas as seguintes demandas específicas:

- Reuniões com empresas interessadas em tecnologias desenvolvidas na UFV:
- Dechra - Vacina circovírus (Professor Gustavo Bressan);
- Ihara - Teste com FTO das moléculas (Professor Elson Alvarenga).

Participação em algumas edições de 2022 do *Innovation Day* - evento organizado pelo CENTEV para prospecção de tecnologias para as empresas. Foram elas:

- GDM Day;
- Novo Nordisk Day;
- Bayer Day.

A intenção em desempenhar esse esforço é promover a inovação, transformar os resultados das pesquisas em novos produtos, melhorias de processos e mostrar que, utilizando os meios corretos, a pesquisa pode ser utilizada pelas empresas e retornar recursos para a Universidade e para a sociedade em geral.

## 8 – Serviços Prestados ao Setor Empresarial

O NIT.UFV assessorou diversas empresas situadas na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFV, assim como empresas de Viçosa e região. As empresas possuem potencial de geração de tecnologias inovadoras nas diferentes áreas da proteção do conhecimento, sendo que algumas têm desenvolvido pesquisas em conjunto com a UFV.

Dentre os serviços prestados a essas empresas está o auxílio na busca nos bancos de patentes, análise de patenteabilidade das tecnologias, assessoramento e acompanhamento nos procedimentos para depósitos dos registros de marcas, orientação no processo de proteção e licenciamento/transferência das criações junto aos órgãos competentes, auxílio na implementação do Termo de Sigilo e Confidencialidade, realização de palestras que abordam os aspectos da propriedade intelectual e assessoria jurídica nas questões envolvendo o contexto da propriedade intelectual, destacando-se o auxílio na celebração de contratos de prestação de serviços, acordos de parceria, bem como transferência de tecnologias. Na Tabela 1 estão listadas as atividades realizadas pelo NIT.UFV no âmbito do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa– CENTEV.

**Tabela 1:** Atividades desenvolvidas pelo NIT.UFV no âmbito do CenTev em 2022.

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DATA	PESSOAS ENVOLVIDAS	PARCERIAS
Consultoria	Análise de patenteabilidade e esclarecimentos sobre proteção de patentes	08/02/2022	Cleidivânia Rocha e Yara Santana Amaral	Empresa pré-incubada - Sacchorbeer
Auxílio para registro de marca	Gênese FIV	12/05/2022	Itair Araújo	Empresa Incubada
Workshop ministrado	Propriedade intelectual	14/06/2022	Yara Santana Amaral	Pré-incubação Tecnoparq
Workshop ministrado	Propriedade intelectual	12/07/2022	Yara Santana Amaral	Tecnoparq - programa Ideaiz
Workshop ministrado	Propriedade intelectual	21/10/2022	Leonardo Medeiros de Jesus e Natália Coelho Barbosa	Tecnoparq-programa Acelera
Consultorias	Esclarecimentos sobre as modalidades de proteção de propriedade intelectual	13/07/2022	Yara Santana Amaral e Leonardo Medeiros de Jesus	Empresas participantes do programa Ideaiz - Tecnoparq

## 9 – Relatórios para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações (MCTI), atendendo ao disposto no art. 17 e parágrafo único da Lei Nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e, no art. 18, parágrafo único, do Decreto Nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, publicou a Portaria MCT Nº 942, de 08 de dezembro de 2006, a qual estabelece que as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) públicas devem fornecer, anualmente, informações sobre sua política de propriedade intelectual ao Ministério. Posteriormente, foi publicada a Portaria MCT Nº 118, de 23 de fevereiro de 2010, que revogou a Portaria MCT Nº 942 e aprovou um novo formulário para preenchimento por parte das ICT em relação à política de propriedade intelectual das instituições.

Em 2022, a UFV por meio do NIT, atendendo à referida Portaria, enviou, na data de 30 de março, ao MCTI, o relatório anual com as informações de propriedade intelectual e transferência de tecnologia/conhecimento da Instituição referente ao ano de 2021 (Anexo 1).

Todos os NIT da RMPI são incentivados por meio da coordenação da Rede a fornecer as informações ao MCTI, pois, tais dados são de fundamental importância para o conhecimento sobre os avanços e as dificuldades enfrentadas pelas ICT brasileiras.

Nesse ano, esse Núcleo também levantou informações sobre o desenvolvimento da inovação nas Universidades Federais para a Controladoria Geral da União (CGU). Além disso, foram coletadas e enviadas informações para a auditoria que visava avaliar a implementação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Universidades Federais solicitado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

# 10 - Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI)

A Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI) é uma associação sem fins lucrativos que apoia as Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) do Estado de Minas Gerais na área de propriedade intelectual e de gestão da inovação, fortalecendo o desenvolvimento da proteção do conhecimento científico e tecnológico no Estado.

A RMPI foi criada no dia 16 de julho de 2003 e, a partir de 17 de abril de 2007, passou a integrar o conjunto de Redes credenciadas e fomentadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) por meio do “Programa de Apoio a Redes”. Atualmente é composta por 32 membros, sendo 26 Instituições Científicas e Tecnológicas e 06 Instituições Afiliadas. Os coordenadores atuais da RMPI são: Professor Gilberto Medeiros da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e o Professor Rodrigo Gava da Universidade Federal de Viçosa (UFV), ficando a cargo da UFV a coordenação geral.

As ações da RMPI, cuja Instituição sede é o NIT da UFV, foram intensificadas no período compreendido por este relatório, que envolveram a participação de seus integrantes nos seguintes eventos, reuniões e cursos:

- Curso Geral de Propriedade Intelectual, realizado no período de 26 de julho a 23 de setembro de 2022;
  - Curso “Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tradicional”, realizado no período de 12 a 22 de Julho de 2022;
  - Curso “Fundamentos de Propriedade Intelectual, promovido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB), realizado no dia 08 de setembro de 2022;
  - XIV Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual e Inovação – ENAPID, realizado no período de 14 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022 (evento online);
  - Curso “Indicações Geográficas e Marcas Coletivas”, realizado no período de 15 de setembro a 04 de outubro de 2022;
- Curso “Uso da propriedade Intelectual em Negócios de Base Tecnológica”, realizado no período de 03 a 27 de outubro de 2022;

- Simpósio de Integração Acadêmica, realizado no dia 08 de novembro de 2022 na Universidade Federal de Viçosa, *campus* Viçosa (evento presencial);
- XXIV Encontro da Rede Mineira de Propriedade Intelectual – RMPI, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022 (evento híbrido);

Como pode ser constatado, a capacitação dos integrantes do NIT.UFV e dos demais profissionais do NIT que compõem a RMPI é contínua e de fundamental importância para a consecução das atividades que lhes são atribuídas.

A interação entre os profissionais e as instituições membros ocorre, principalmente, por meio de troca de e-mails, redes sociais (WhatsApp, LinkedIn), visitas técnicas e realização de encontros e reuniões. Em 2022 houve, também, a criação do perfil do Instagram da RMPI.

A RMPI contratou, no período de 01 de março de 2022 até 29 de fevereiro de 2024, a Plataforma *Derwent Innovation* para otimizar a busca de patentes pelos NITs membros da Rede. Os agendamentos para acesso à Plataforma são realizados por um membro da RMPI vinculado ao NIT.UFV. Além da pesquisa de patentes, o Derwent também pode ser empregado em análises de propriedade intelectual referentes à geração de patentes com a apresentação de dados e gráficos. O Projeto “Renovando o papel dos NITs da RMPI para o apoio à pesquisa com fins de TT: Estudo de caso da UFV” vinculado à FAPEMIG está sendo elaborado utilizando a Plataforma *Derwent Innovation*.

A Rede foi convidada para compor um quadro de instituições que compõem o “Fórum de Indicação Geográfica e Marca Coletiva de Minas Gerais”, com coordenação regional da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SFA/MG), por meio do Ofício N° 105/2020/DDR-MG/SFA-MG/SE/MAPA de 13 de julho de 2020. A RMPI integra o quadro de 22 instituições participantes, o Ofício N° 34/2021/DDR- MG/SFA-MG/SE/MAPA de 02 de julho de 2021 solicitou o agendamento de reuniões com as instituições membros. No ano de 2022 a RMPI esteve representada em 10 reuniões deste Fórum: XXIII – 11 Jan 22; XXIV – 08 Fev 22; XXV – 08 Mar 22; XXVI – 13 Abr 22; XXVII – 13 Mai 22; XXVIII – 19 Jul 22; XXIX – 16 Set 22; XXX – 11 Out 22; XXXI – 22 Nov 22; XXXII – 15 Dez 22.

# 11 – Eventos e Palestras

Durante o período referente a este relatório, a equipe do NIT.UFV visando maior capacitação e aprimoramento das atividades do NIT.UFV, participou, mediante revezamento, dos eventos descritos na Tabela 2.

**Tabela 2:** Cursos e Eventos atendidos em 2022

DATA	CURSO/EVENTO	LOCAL
27/05/2022 a 29/05/2022	Bootcamp de Gestão	Online
12/07/2022 a 22/07/2022	Curso “Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tradicional”	Online
11/08/2022	Curso “Fundamentos de Propriedade Intelectual”	Online
02/09/2022	III Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Online
14/09/2022 a 16/09/2022	XIV Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual e Inovação	Online
26/07/2022 a 23/09/2022	Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância	Online
15/09/2022 a 04/10/2022	Curso “Indicações Geográficas e Marcas Coletivas”	Online
03/10/2022 a 27/10/2022	Curso “Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tecnológica”	Online
18/10/2022	Curso “Modelagem de processos com o Bizagi”	Online
08/11/2022	Roda de conversa “Ex-alunos Empreendedores: Aprendizados e Inspirações” - SIA/UFV	Online
08/11/2022	Minicurso “Introdução à Propriedade Intelectual” - SIA/UFV	Presencial (Viçosa, MG)
09/11/2022	Minicurso “Introdução à Busca e Redação de Patentes” - SIA/UFV	Presencial (Viçosa, MG)
10/11/2022 a 11/11/2022	XXIV Encontro da Rede Mineira de Propriedade Intelectual	Híbrido (Itajubá, MG)
21/11/2022 a 25/11/2022	Curso “Software: como e por que registrar”	Online
08/09/2022 a 11/12/2022	Gestão da Propriedade Intelectual - Academia da OMPI	Online
09/12/2022	XIII SIPID - Seminário Internacional Patentes, Inovação e Desenvolvimento	Híbrido
06/10/2022	II Congresso nacional de Inovação e Popularização da Ciência e I Dia com Ciência	Online
03/10/2022 a 03/11/2022	Minicurso Fundamentos da Propriedade Intelectual	Online
03/10/2022	Manhã Científica com a Clarivate	Online

Importa destacar que no ano 2022 o NIT.UFV participou de dois eventos internacionais. O primeiro, realizado no período de 18 de abril a 6 de maio, foi o curso sobre Promoção à Inovação e Comercialização de Direitos de Propriedade Intelectual na Dinamarca. Esse curso foi coordenado pelo professor Palle Høy Jakobsen diretor de bionegócios e inovação da Copenhagen Business School (CBS). O segundo foi o treinamento Innovation and Technology Commercialization Professional (ITCP) Course idealizado e ministrado por professores do Institute da Georgia Tech, ministrado de forma *online*. A colaboradora Flávia Alves representou o NIT tendo sido aprovada e certificada em ambos os treinamentos.

Com o intuito de divulgar a propriedade intelectual, a importância de sua proteção e como essas questões têm sido tratadas na UFV, palestras, seminários e eventos foram ministrados na Instituição, bem como em outras instituições, para disseminação e esclarecimentos dos temas relacionados com a proteção do conhecimento, durante o período referente a este relatório destaca-se as atividades apresentadas na Tabela 3.

**Tabela 3:** Palestras, Seminários, Eventos e Minicursos ministrados em 2022.

DATA	TÍTULO	PÚBLICO
09/11/2022	Minicurso “Introdução à Busca e Redação de Patentes” - SIA/UFV	Comunidade acadêmica da UFV
01/12/2022	Ministrou a Palestra “Introdução à PI: foco em alimentos e bebidas” no 1º ciclo de palestras promovido pelo PPGCTA (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) da UFV	Comunidade acadêmica da UFV

No ano 2022 o NIT.UFV em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFV e o Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Viçosa – Centev apoiou a promoção e a organização do Bootcamp de Gestão – Capacitação e Desenvolvimento para Docentes. Nessa iniciativa, os docentes foram provocados a refletir sobre a importância da gestão e empreendedorismo dentro do ambiente acadêmico. Foi ressaltada a importância de uma visão empreendedora, considerando a inovação e as principais ferramentas a serem utilizadas em sala de aula para o desenvolvimento profissional dos discentes.

# 12 – Depósitos e Registros – Balanço Geral

No período referenciado, foram depositados 27 (vinte e sete) pedidos de patente nacional de titularidade da UFV. Foram, ainda, obtidas as concessões de 17 (dezessete) cartas patentes nacionais e 02 (duas) internacionais para UFV, referente às tecnologias apresentadas na Tabela 4. As patentes internacionais foram concedidas no Uruguai e na China.

**Tabela 4:** Cartas patentes da UFV concedidas em 2022.

Título	Registro	Data concessão
Fibras de amianto modificadas, processo de obtenção e aplicações.	BR 10 2014 004548-1	11/01/2022
Antígenos recombinantes do porcine circovírus 2 (PCV-2) para formulações vacinais, kit de diagnóstico e uso.	BR 10 2013 001893-7	25/01/2022
Processo de produção de compostos bioativos ( $\beta$ -glucanos, provitamina D e proteínas) por fermentação fúngica do soro de leite.	BR 10 2016 018211-5	29/03/2022
Vacina de peptídeos recombinantes para o controle de carrapatos e sequências de nucleotídeos codificadoras dos peptídeos recombinantes.	BR 10 2013 026625-6	26/04/2022
Compostos triazólicos, processo de síntese e uso como herbicida Brise-chaminé-solar	BR 13 2015 015734-6	10/05/2022
	BR 10 2016 003223-7	21/06/2022
Biossurfactantes proteicos, composições, processos de recuperação e usos destes	BR 10 2015 030932-5	02/08/2022
Processo de síntese de bayerita	BR 10 2016 001883-8	20/09/2022
Processo de síntese de misturas minerais compostas por bayerita, nordstrandita e bohemita	BR 10 2016 001882-0	20/09/2022
Uso de alquilpoliglicosídeos para controle de imaturos de mosquitos	BR 10 2017 015757-1	25/10/2022
Composições farmacêuticas à base de extratos de <i>Baccharis trimera</i> e uso destas na preparação de agentes terapêuticos para prevenção e controle da cinomose canina.	BR 10 2012 032588-8	01/11/2022
Processo para solubilização de potássio em fontes silicatadas por bactérias.	BR 10 2013 021395-0	22/11/2022
Emulsões duplas fertilizadas hidrofóbicas e uso destas.	BR 10 2016 005074-0	29/11/2022
Formulação e uso de amidas com atividade inseticida	BR 10 2013 032724-7	29/11/2022
Linhagem geneticamente modificada de <i>Penicilium griseoroseum</i> produtora de fitase, cassete e vetor de expressão para a construção da linhagem, preparação enzimática e uso.	BR 10 2013 028943-4	29/11/2022
Linhagem geneticamente modificada de <i>Penicilium griseoroseum</i> , cassete e vetor de expressão para construção da linhagem recombinante, preparação enzimática e uso.	BR 10 2013 026626-4	29/11/2022
Fitoderivado de <i>Pfaffia paniculata</i> e o seu uso na preparação de um fitoterápico para tratar hipercolesterolemia.	PI 1000292-8	06/12/2022
Antígenos recombinantes del Porcine circovírus 2 (PCV-2) para formulaciones de vacuna, kit de diagnóstico y uso.	UR035272	04/07/2022
Polynucleotides and methods for transferring resistance to Asian soybean rust	CN107873057	05/08/2022
Fibras de amianto modificadas, processo de obtenção e aplicações.	BR 10 2014 004548-1	11/01/2022

Durante o ano de 2022 foram concedidos 04 certificados de registro de marcas da UFV. Na Tabela 5 estão detalhados os registros de marcas com titularidade da UFV concedidos neste ano:

**Tabela 5:** Marcas de titularidade da UFV concedidas em 2022.

Marca	Número do Processo	Data da concessão
NIT UFV - Núcleo de Inovação Tecnológica - Universidade Federal de Viçosa	<b>923340904</b>	<b>21/06/2022</b>
MeC Fauna UFV - Laboratório de Manejo e conservação de fauna	923147365	26/07/2022
Alimentando de Ciência	922914443	30/08/2022
Colônia	924265175	29/11/2022

Os atendimentos externos relacionados a marcas, prestados a empresários de Viçosa e região, no ano de 2022, totalizaram 21 depósitos de pedidos de registro.

No decorrer do ano de 2022, foram depositados, junto ao INPI, 06 pedidos de programa de computador de titularidade da UFV, sendo todos concedidos no mesmo ano. Um dos programas foi registrado em cotitularidade com o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), e outro em cotitularidade com a Universidade Federal de Juiz de Fora.

Quanto às Cultivares, a UFV requereu o registro junto ao Registro Nacional de Cultivares - RNC de uma cultivar de cana de açúcar intitulada RB987917. A proteção dessa cultivar também foi requerida junto ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares – SNPC. No período foram informados ao RNC a instalação dos ensaios de Valor de cultivo e Uso (VCU) para novas variedades de soja obtidas pela Instituição

Os pagamentos dos pedidos de proteção nacionais de titularidade da UFV, efetuados pelo NIT, foram custeados pela UFV, com recursos da União liberados pela Diretoria Financeira. Algumas taxas dos pedidos de patente e/ou patentes internacionais foram custeados com recursos de royalties recebidos pela Universidade.

O NIT.UFV auxiliou os professores/pesquisadores na elaboração de todos os pedidos de proteção. No caso de patentes, por exemplo, o auxílio ocorreu desde a busca de anterioridades nos bancos de patente, essencial para verificar a novidade de uma determinada invenção. A partir daí, seguiu apoio na elaboração minuciosa do documento de pedido de patente para adequá-lo às resoluções do INPI; o preenchimento do contrato de autores/inventores, instrumento importante para elucidar questões referentes à autoria e participação dos inventores (pesquisadores); o depósito por meio do peticionamento

eletrônico disponível no site do INPI e o acompanhamento regular do pedido durante toda sua tramitação. Houve ainda, durante o ano de 2022, a execução de 189 procedimentos (exigências, conhecimentos de pareceres técnicos, complementações de retribuições, desarquivamentos, restaurações, manifestações contra indeferimentos, entre outros) referentes ao acompanhamento semanal dos pedidos de patentes já protocolados, pelo NIT.UFV, ao longo de todos esses anos.

Faz-se necessário esclarecer que em todos os pedidos de proteção, seja de Cultivares, marcas, programas de computador ou patentes, a participação do professor/pesquisador é essencial e fundamental, uma vez que o conteúdo da proteção é extremamente técnico e que somente os inventores o conhecem completamente. Dessa forma, o tempo decorrido desde a entrega do ofício por parte do professor/pesquisador ao NIT.UFV até o depósito de pedido de proteção junto ao órgão responsável depende principalmente do envolvimento do professor/pesquisador.

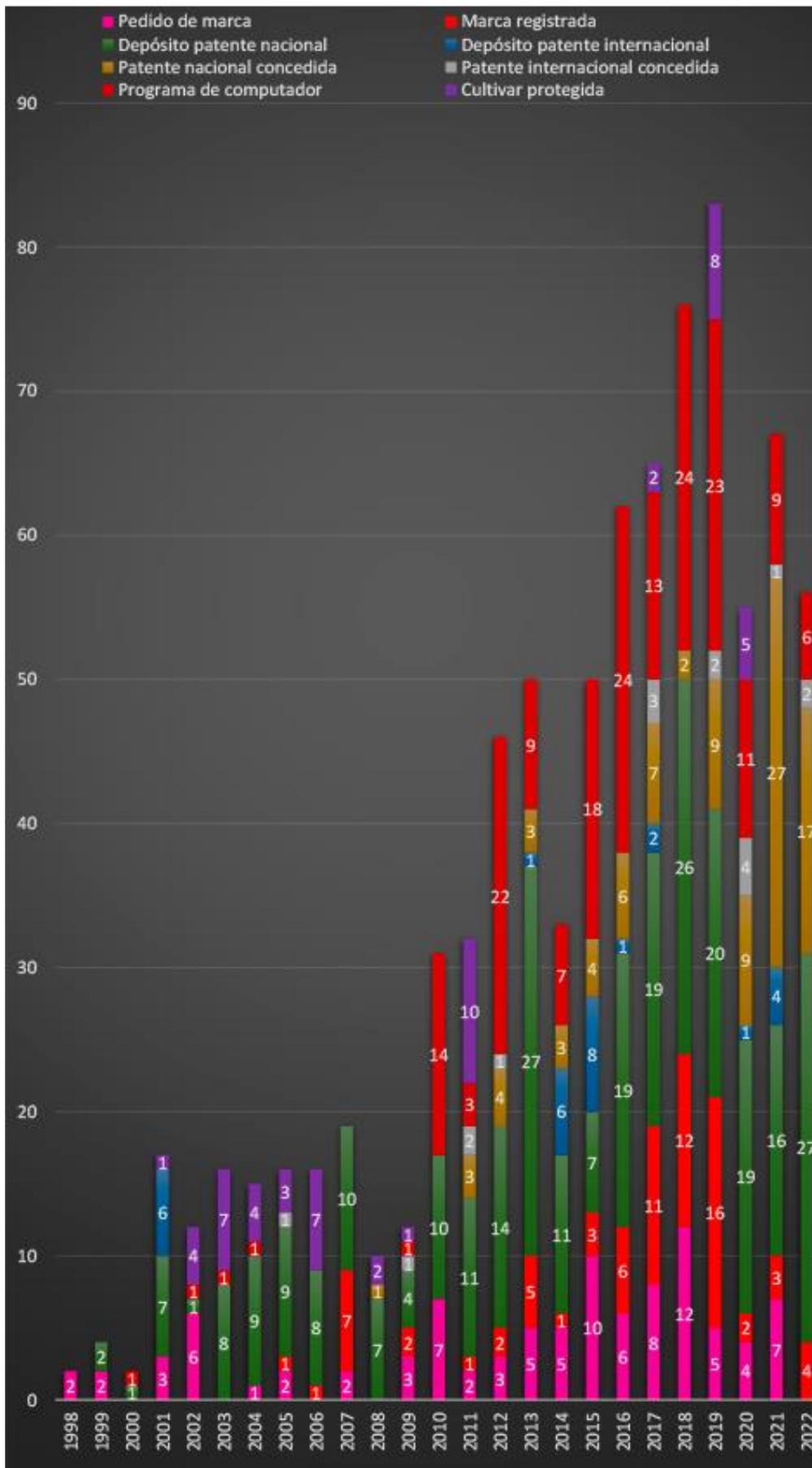
Atualmente, a Universidade Federal de Viçosa possui 320 pedidos de patentes, dentre eles 291 nacionais e 29 internacionais, tendo sido concedidas 95 patentes nacionais e 17 internacionais; 94 pedidos de registro de marcas, 69 marcas registradas; 54 Cultivares protegidas e 185 pedidos de registro de programas de computador.

Os números das proteções intelectuais da UFV podem ser visualizados na Tabela 6.

**Tabela 6:** Indicadores de Propriedade Intelectual da UFV.

Ano	Pedido de Marca	Marca registrada	Depósito Patente Nacional	Depósito Patente Internacional	Patente Nacional Concedida	Patente Internacional Concedida	Direito Autoral	Programa de Computador	Cultivar protegida
1998	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1999	2	0	2	0	0	0	0	0	0
2000	0	0	1	0	0	0	0	1	0
2001	3	0	7	6	0	0	0	0	1
2002	6	0	1	0	0	0	0	1	4
2003	0	0	8	0	0	0	0	1	7
2004	1	0	9	0	0	0	0	1	4
2005	2	1	9	0	0	1	0	0	3
2006	0	1	8	0	0	0	0	0	7
2007	2	7	10	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	7	0	1	0	0	0	2
2009	3	2	4	0	0	1	0	1	1
2010	7	0	10	0	0	0	0	14	0
2011	2	1	11	0	3	2	0	3	10
2012	3	2	14	0	4	1	0	22	0
2013	5	5	27	1	3	0	0	9	0
2014	5	1	11	6	3	0	0	7	0
2015	10	3	7	8	4	0	0	18	0
2016	6	6	19	1	6	0	0	24	0
2017	8	11	19	2	7	3	0	13	2
2018	12	12	26	0	2	0	0	24	0
2019	5	16	20	0	9	2	0	23	8
2020	4	2	19	1	9	4	0	11	5
2021	7	3	16	4	27	1	0	9	0
2022	0	4	27	0	17	2	0	6	0

**Figura 4:** Informações da tabela postas em um gráfico de colunas empilhadas para melhor visualização.



## 13 – Atendimento a Inventores Independentes

Dando prosseguimento a um dos objetivos do NIT.UFV, que é disseminar a cultura da propriedade intelectual, deu-se continuidade ao atendimento à comunidade viçosense e da região, prestando esclarecimentos acerca dos procedimentos para proteção, e sobre direitos e deveres da propriedade intelectual.

No período referente a esse relatório, além do atendimento à comunidade, foi realizado o acompanhamento dos processos anteriormente encaminhados para proteção.

Os atendimentos a inventores independentes e a empresas de micro e pequeno porte foram realizados pelo escritório do NIT.UFV de forma gratuita desde a criação do NIT até novembro de 2019, sendo que os pagamentos das taxas, junto ao órgão responsável, ficaram sob responsabilidade dos titulares (inventor ou empresa). No entanto, devido a diversos fatores, incluindo falta de recursos humanos e financeiros, o NIT.UFV decidiu passar a cobrar pelo serviço prestado por seu escritório.

Assim, a partir de 2020 esse atendimento passou a ser feito com base no projeto intitulado “Apoio a micro e pequenos empreendedores da cidade de Viçosa-MG para proteção da propriedade intelectual”, formalizado por meio do Convênio 91/2019 entre UFV e FUNARBE, e registro RAEX 71622.

Com este projeto, o NIT.UFV passou a arrecadar com a realização dos serviços prestados à comunidade, com o objetivo de alcançar novas formas de recurso para realização de suas atividades, ao mesmo passo em que reduziu um pouco a demanda externa, para que não conflitasse com as atividades internas da Universidade. No primeiro trimestre de 2020 o NIT.UFV conseguiu normalizar os atendimentos à comunidade viçosense e da região, aplicando a cobrança citada.

Cabe ressaltar que, durante o período abordado neste relatório, foram encaminhados 21 pedidos de registro de marca (Tabela 7) em atendimento à solicitação de terceiros não vinculados à UFV. O NIT.UFV cumpriu, assim, seu papel de auxiliar autores e inventores de Viçosa e região, como previsto na Lei de Inovação.

**Tabela 7:** Pedidos de registro de marcas de inventores independentes.

	Marca solicitada	Data de Depósito no INPI
1	Franthiesco Cardoso Concept (Classe 03)	23/02/2022
2	Franthiesco Cardoso Concept (Classe 44)	23/02/2022
3	V/Connect Residence	04/03/2022
4	V/Connect Studios	04/03/2022
5	Vision Root (Classe 09)	04/04/2022
6	Vision Root (Classe 42)	04/04/2022
7	SIM MOBI	03/08/2022
8	Café Vovó Tilha	10/08/2022
9	COFFEE VALORE (Classe 09)	11/08/2022
10	COFFEE VALORE (Classe 42)	11/08/2022
11	Sacode a Poeira	11/08/2022
12	VOU DE APP	11/08/2022
13	YUPPIE BRASIL	15/08/2022
14	Nectas	08/09/2022
15	Sepol Amil	21/09/2022
16	Pretos no Pilates	27/09/2022
17	Do Forno da Su	17/10/2022
18	Sonho Fofo	18/10/2022
19	Minas Real Alimentos	23/11/2022
20	Instituto Entrementes de Saúde Mental	14/12/2022
21	Bike Bier (Classe 43)	16/12/2022

# 14 - Comunicação Institucional

## 14.1 - Novo endereço de site para o NIT.UFV

Com o surgimento da necessidade de padronizar esteticamente e profissionalmente o conteúdo relativo ao Núcleo de Inovação Tecnológica, foi criado um novo endereço de site, adotando o novo padrão visual das páginas da web relacionadas diretamente à Universidade Federal de Viçosa. A partir de fevereiro, então, a ex-estagiária de Comunicação do NIT.UFV Lara Bernardes criou, em conjunto com a coordenação do Núcleo, a estrutura do que viria a ser o nit.ufv.br. Além disso, foram feitas peças gráficas com o intuito de alimentar o site com o conteúdo explicativo acerca da área de atuação do NIT.UFV, bem como da organização, História e ocupações da Instituição.

Paulatinamente, notícias atreladas ao funcionamento e a novos processos seletivos foram adicionadas ao site. Apesar de ainda haver coisas a serem realizadas, parte da vitrine tecnológica, setor destinado à exibição de patentes deferidas pelo INPI e relacionadas à Universidade Federal de Viçosa, também ganhou destaque no site.

## 14.2 - Programação de postagens nas redes sociais (*Instagram, Facebook e LinkedIn*)

A estratégia adotada pelo NIT.UFV em referência às postagens nas redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn) foi norteada por alguns pilares basilares. À priori, buscou-se aproveitar as tendências da cultura pop/assuntos de interesse geral mais comentados nas redes sociais para produzir posts que relacionassem o assunto em vigor com as discussões que entornam a propriedade intelectual. Exemplos: Penhora da Marca do Náutico, Série da Netflix é acusada de plágio, Copa do Mundo e registro de termos específicos. À posteriori, atualizações sobre eventos internos do NIT/participações em eventos de terceiros ou da UFV também se mostraram necessários. Exemplos: Palestras do SIA, NIT pelo mundo. Além disso, foi elaborado, em conjunto das áreas de coordenação, presidência e patentes, um padrão de peças gráficas utilizado para divulgar novas patentes concedidas à UFV que tiveram a participação direta ou indireta do NIT.UFV no processo de obtenção do deferimento. Exemplos: Patentes sobre Solubilização de Potássio e sobre o fitoterápico desenvolvido a partir da *Pfaffia paniculata*. Por fim, artes feitas para datas comemorativas e sobre curiosidades da área de ocupação do NIT se mostraram úteis para compor o programa de atualizações nas páginas nas redes sociais, a fim de evitar uma grande lacuna temporal

entre posts. Exemplos: O que pode ser patenteado, Marca tridimensional, arte para o ano novo, arte para o dia das mulheres.

### **14.3 - Cobertura de eventos**

Durante o ano de 2022 houve momentos em que o setor de comunicação do NIT.UFV precisou participar ativamente na divulgação e na cobertura de eventos relacionados ao Núcleo. O Simpósio de Integração Acadêmica (SIA), ocorrido no mês de novembro e o 24º encontro da Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI) contou com a participação do estagiário João Victor de Almeida Avelino Santos na execução das atividades atreladas à cobertura e distribuição.

### **14.4 - Aprimoramento da Identidade Visual**

Com a reformulação da identidade visual do NIT.UFV em 2021, veio também a necessidade de padronizar a aparência da instituição em todos os campos. Desde as artes que são feitas para a divulgação nas redes sociais, até as peças gráficas cujo os colaboradores têm contato diário, como banners na empresa, papel timbrado, apresentações, documentos, relatórios e cartões de visita. Assim, todos os estagiários de Comunicação contribuíram efetivamente para assentar a Identidade Visual em todos os campos do NIT.UFV.

# 15- Relatório Financeiro

## 15.1 Custeio das Taxas de Propriedade Intelectual e Recebimentos de Royalties

Com o intuito de equacionar e consolidar a questão do custeio e manutenção dos depósitos de pedidos de patentes, de pedidos de registro de marcas, de programas de computador, bem como das solicitações de proteção e registro de Cultivares na UFV, foram elaboradas, por intermédio do NIT.UFV e da Procuradoria Jurídica, as “Normas de Custeio e Manutenção da Propriedade Intelectual no Âmbito da UFV” (Anexo 2). Essas normas foram aprovadas pelo Conselho Técnico de Pesquisa, por meio do processo administrativo interno, como prevê o artigo 9º da Resolução 01/2002 do CONSU/UFV, entrando em vigor no dia 26 de dezembro de 2007.

Por meio de processos encaminhados à Diretoria Financeira da UFV, foram custeados com recursos da União, no ano 2021, R\$ 95.834,50 (noventa e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) conforme apresentado nas Tabela 11 e 12 e comprovado no Anexo 3.

No período a que se refere este relatório foi depositado no centro de custo (gerenciados pela FUNARBE), referentes a recebimentos de royalties, que estão sob a coordenação do NIT.UFV e PPG, o valor de R\$ 233.159,01 (duzentos e trinta e três mil cento e cinquenta e nove reais e hum centavo). Esse valor corresponde à transferência de tecnologias de titularidade da UFV, conforme discriminado na Tabela 08, que também destaca as fontes pagadoras. Cabe ressaltar que atendendo a Resolução 01/2015 CONSU/UFV o valor total do recurso pecuniário referente aos *royalties* foi dividido entre os autores, a PPG e o(s) departamento(s) dos coordenadores das pesquisas que originaram as tecnologias protegidas, ficando nesse centro de custo a terça parte que cabe à PPG. Neste período, o valor referente a prestação de serviços do NIT.UFV somado a aplicação financeira foi de R\$ 8.070,49 (oito mil e setenta reais e quarenta e nove centavos).

**Tabela 8:** Valores depositados no centro de custo 4837 a título de Royalties em 2022.

Fonte pagadora	Valor (em R\$)
Usinas/ Convênio Ridesa	49.228,16
STA Techcana	1.459,49
Ghenvet Saúde Animal Ltda	4.908,63
Dinni Soluções	2.603,22
Rizoflora	51.910,41
Irrizom	1.681,3
Jungle	23.009,19
Two Blades	98.292,94
TacticUp	65,67
<b>Total</b>	<b>R\$ 233.159,01</b>

Na Tabela 09 estão apresentados os valores debitados do centro de custos da PPG/NIT.UFV referentes aos royalties. Esses repasses financeiros foram, principalmente para pagamento de anuidades de patentes internacionais, pagamento de bolsista, pagamento de honorários advocatícios referente a pedidos de patentes de titularidades da UFV depositados no exterior e custeio de viagens de palestrantes.

**Tabela 9:** Valores debitados dos centros de Custo.

Despesas	Valor (em R\$)
Serviços de terceiros	74.102,09
Bolsas estagiário/Pesquisador colaborador	27.200,00
<b>Total</b>	<b>101.302,09</b>

Nas Tabelas de 10 à 21 a seguir estão apresentados os pagamentos relativos a taxas de propriedade intelectual para o período compreendido por este relatório. Nela consta o número do processo, o tipo de propriedade intelectual e os valores das taxa

**Tabela 10:** Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (jan./2022).

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
BR 10 2020 000487 5	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$118,00
BR 10 2020 000574 0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$118,00
BR 10 2017 001325 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$488,00
BR 10 2018 001436 6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$488,00
BR 10 2014 001715 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$488,00
BR 10 2013 001892 9	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$488,00
BR 10 2013 001895 3	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$488,00
BR 10 2013 001894 5	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$488,00
BR 10 2013 001893 7	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$488,00
BR 10 2016 001830	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$488,00
<b>Total parcial 1 - Janeiro</b>		<b>R\$ 3.400,00</b>

**Tabela 11: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (fev./2022).**

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
BR 1320160158418 C.A	A.CA.= Anuidade de Certificado de Adição	R\$ 42,00
PI 1100723-0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2016 001830 7	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2016 001882 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2016 001883 8	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2020 001820 5	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 001907 7	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 001910 7	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2020 002084 6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2018 002289 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
PI 0300179-2	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2012 002912 0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2020 003035 3	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 003090 3	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2016 003223 7	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2020 003706 4	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 003674 5	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 003699 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 003717 2	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 003721 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2021 016873-0	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
PI 1000292-8	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2013 026626-4	C.E.= Cumprimento Exigência	R\$ 36,00
BR 10 2013 028943-4	C.E.= Cumprimento Exigência	R\$ 36,00
BR 10 2016 018211 5	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patente	R\$ 94,00
PI 1	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 2	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 3	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
Micoherb - 901527416	P.M.R = Prorrogação de Marca Registrada	R\$ 644,00
<b>Total parcial 2 - Fevereiro</b>		<b>R\$ 5.594,00</b>

**Tabela 12:** Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (mar./2022).

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
<b>BR 10 2018 003540 1</b>	<b>A.P.= Anuidade de Patentes</b>	<b>R\$ 118,00</b>
<b>BR 10 2014 004485 0</b>	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 488,00
<b>BR 10 2015 004128 4</b>	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 488,00
<b>BR 10 2019 004137 4</b>	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
<b>BR 10 2019 004164 1</b>	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
<b>BR 10 2016 005074 0</b>	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
<b>BR 10 2020 005377 9</b>	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
<b>BR 10 2020 005582 8</b>	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
<b>BR 10 2018 005682 4</b>	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
<b>BR 10 2014 023262 1</b>	C.E.= Cumprimento Exigência	R\$ 36,00
<b>BR 10 2016 001883 8</b>	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
<b>BR 10 2013 026625-6</b>	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patente	R\$ 94,00
<b>922914443</b>	C.R. = Certificado de Registro - Alimentando de Ciência	R\$ 298,00
<b>902608363</b>	2º D./E.C.= 2º Decênio de Marca	R\$ 426,00
<b>BR 10 2019 009017 0</b>	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
<b>BR 10 2019 009466 4</b>	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
<b>BR 10 2019 009822 8</b>	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
<b>Cultivares</b>	A.C.= Anuidade de Cultivar	R\$ 2.852,62
<b>Total parcial 3 - Março</b>		<b>R\$ 6.294,00</b>

**Tabela 13:** Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (abr./2022).

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
<b>Total parcial 4 – Abril*</b>		<b>R\$</b>

\*no mês de abril não ocorreu abertura de processo de pagamentos de taxas de PI.

**Tabela 14:** Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (mai./2022).

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
BR 10 2018 006404 5	<b>A.P.= Anuidade de Patentes</b>	<b>R\$ 118,00</b>
BR 10 2015 007046 2	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2013 007895 6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2013 007894 8	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2013 007896 4	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2016 007557 2	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2016 001882 0	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2016 003223 7	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patente	R\$ 94,00
BR 10 2014 023262 1	C.E.= Cumprimento Exigência	R\$ 36,00
BR 10 2016 005074-0	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2021 016873 0	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 426,00
BR 10 2022 009102 1	Outros	R\$ 36,00
1	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
2	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
3	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
4	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
5	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
Cultivares de Pêssego	A.C.= Anuidade de Cultivar	R\$ 9.128,40
923340904	R.M. = Registro de Marca	R\$ 298,00
<b>Total parcial 5- Maio</b>		<b>R\$ 12.342,40</b>

**Tabela 15:** Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (jun./2022).

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
BR 10 2012 009163 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2020 008065 2	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 008657 7	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
PI 1001067-0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 009017 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
PI 0001717-5	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2019 009466 4	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 009822 8	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2015 011559 8	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2017 010814 7	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
PI 1001695-3	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2017 011059 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 011196 2	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2013 13220-9	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2020 011013 6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 011415 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 011386 3	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 012115 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
PI 1003744-6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 658,00
PI 0502492-7	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 802,00
PI 0502488-9	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2019 011895 4	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 008657 7	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2017 015757 1	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2015 030932 5	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patente	R\$ 94,00
923147365	R.M. = Registro de Marca	R\$ 298,00
PC	P.C.= Programa de Computador	R\$ 185,00
<b>Total parcial 6 - Junho</b>		<b>R\$ 7.741,00</b>

**Tabela 16:** Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (jul./2022).

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
BR 10 2020 013440 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
PI 0402840-6	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 1103394-0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2013 017782 2	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2013 017783 0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2020 014572 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2016 016548 2	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2020 014712 9	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 312,00
PI 0502946-5	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 0702735-4	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 0703180-7	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2017 015757 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 003090-3	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2017 010814-7	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2014 023262-1	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patente	R\$ 94,00
BR 10 2018 005682 4	R. = Restauração	R\$ 176,00
BR 10 2018 005682 4	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 236,00
BR 10 2018 006404 5	R = Restauração	R\$ 176,00
BR 10 2018 006404 5	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 236,00
BR 10 2017 011059 1	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
PI 01	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 02	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 03	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
<b>Total parcial 7 - Julho</b>		<b>R\$ 5.138,00</b>

**Tabela 17:** Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (ago./2022).

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
PI 1000292-8	<b>E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patente</b>	<b>R\$ 94,00</b>
BR 10 2016 001882-0	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patente	R\$ 94,00
BR 10 2016 001883-8	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patente	R\$ 94,00
BR 10 2019 011386 3	E.T.= Exame Técnico	R\$ 2.236,00
BR 10 2019 011386 3	Desarquivamento	R\$ 176,00
BR 10 2019 011415 0	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2019 011415 0	Desarquivamento	R\$ 176,00
BR 10 2019 011895 4	E.T.= Exame Técnico	
BR 10 2019 011895 4	Desarquivamento	R\$ 176,00
BR 10 2019 019344 1	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2019 022156 9	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2019 023011 8	E.T.= Exame Técnico	R\$ 436,00
BR 10 2020 015252 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
PI 0902744-0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0403421-0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2017 016571 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2018 015854 6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2018 016020 6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2018 016092 3	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2016 018211 5	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
PI 1105462-0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2016 018534 3	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
PI 0403543-7	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2014 020330 3	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
MU 8301525-6	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 484,00
BR 10 2013 021395 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
RB988082 RB987935	A.C.= Anuidade de Cultivar	R\$ 2.282,10
<b>Total parcial 08 - Agosto</b>		<b>R\$ 11.544,10</b>

**Tabela 18:** Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (set./2022).

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
PI 01	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 02	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 03	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 04	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 05	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
BR 10 2013 007895-6	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2016 030179-3	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2012 032588-8	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patent	R\$ 94,00
BR 10 2017 015757-1	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patent	R\$ 94,00
BR 10 2022 017284-6	Correção de dados	R\$ 36,00
BR 10 2019 022156 9	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2019 023011 8	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2018 067309 2	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2018 067503 6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2018 067521 4	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 019002 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 019017 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2012 023180 8	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 019344 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2016 021737 7	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 020222 4	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2020 019321 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
PI 0603881-6	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2012 023182 4	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0304448-3	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2014 023262 1	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
Tecnoparq (classe 41) - 902609025	R.M. = Registro de Marca	R\$ 426,00
Tecnoparq (classe 42) - 902609203	R.M. = Registro de Marca	R\$ 426,00
Inovar - 902716670	R.M. = Registro de Marca	R\$ 426,00
PC 01	P.C.= Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 02	P.C.= Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 03	P.C.= Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 04	P.C.= Programa de Computador	R\$ 185,00
Registro de Cultivar	R.C. = Registro de Cultivar	R\$ 228,00
Proteção de Cultivar	Proteção de Cultivar	R\$ 713,16
RB937570	A.C.= Anuidade de Cultivar	R\$ 2.567,36
UFVS Hematita		
<b>Total parcial 09 - Setembro</b>		<b>R\$ 10.858,52</b>

**Tabela 19:** Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (out./2022).

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
BR 10 2015 007046-2	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2013 021395-0	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patent	R\$ 94,00
BR 10 2013 032724-7	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patent	R\$ 94,00
BR 10 2016 005074-0	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patent	R\$ 94,00
BR 10 2013 026626-4	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patent	R\$ 94,00
BR 10 2013 028943 4	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patent	R\$ 94,00
BR 10 2020 020659 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2020 021727 5	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 022156 9	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2018 071168 7	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2018 071844 4	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 020672 6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2016 022937 5	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2014 025903 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2013 026625 6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2013 026626 4	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2013 026620 5	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2013 026621 3	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
PI 1106621-0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0804557-7	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0804558-5	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0804559-3	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
Colônia (classe 28) - 924265175	R.M. = Registro de Marca	R\$ 298,00
PC 01	P.C.= Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 02	P.C.= Programa de Computador	R\$ 185,00
<b>Total parcial 10 - Outubro</b>		<b>R\$ 6.004,00</b>

**Tabela 20:** Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (nov./2022).

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
BR 10 2018 001436-6	<b>C.E.= Cumprimento Exigência</b>	<b>R\$ 36,00</b>
PI 0605952-0	C.E.= Cumprimento Exigência	R\$ 36,00
BR 10 2017 003090-3	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta-Patente	R\$ 94,00
BR 10 2020 000487 5	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2020 000574 0	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2020 001820 5	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2020 002084 6	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2019 023011 8	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2020 023617 2	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2019 023100 9	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2018 073102 5	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 023368 5	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 024550 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 025202 7	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2013 028943 4	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2013 031650 4	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2013 031654 7	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
PI 1004623-2	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 1004624-0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0904349-7	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0705674-5	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
MU 8702586-8	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 484,00
PI 0405313-3	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 0405313-3	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
UFV (classe 21)	R.M. = Registro de Marca	R\$ 142,00
UFV (classe 21)	R.M. = Registro de Marca	R\$ 142,00
UFV (classe 25)	R.M. = Registro de Marca	R\$ 142,00
UFV (classe 25)	R.M. = Registro de Marca	R\$ 142,00
DI TERRACE (924694238)	T.C. = Taxa de concessão	R\$ 298,00
UFVS Berilo RR UFVS Turqueza RR UFVS Citrino RR	A.C.= Anuidade de Cultivar	4.278,93
Total parcial 11 - Novembro		<b>R\$ 13.038,93</b>

**Tabela 21:** Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (dez./2022).

Nº Processo	Propriedade Intelectual	Valor
PI 01	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 02	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 03	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 04	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 05	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 06	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 07	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
BR 10 2020 003035 3	E.T.= Exame Técnico	R\$ 436,00
BR 10 2020 003706 4	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2018 075001 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2015 030933 3	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2016 029329 4	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2016 029345 6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
PI 0605952-0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2016 030179 3	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 027746 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2015 030932 5	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2014 031753 8	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2014 031759 7	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2013 032724 7	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2013 032722 0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2012 032588 8	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2012 032589 6	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 1107167-2	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 1107480-9	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 1005633-5	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0705573-0	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
MU 9002333-1	A.P.P. = Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 484,00
PAEG (classe 41) - 924753897	R.M. = Registro de Marca	R\$ 298,00
PAEG (classe 42) - 924754079	R.M. = Registro de Marca	R\$ 298,00
UFVS Jade UFVS Água-Marinha RR UFVS Opala RR	A.C.= Anuidade de Cultivar	R\$ 4.278,93
<b>Total parcial 12 - Dezembro</b>		<b>R\$ 13.878,93</b>

Na Tabela 22 estão apresentados os valores totais das taxas referentes ao ano de 2022.

**Tabela 22:** Valor Total das Taxas de Propriedade Intelectual Custeadas Com Recursos da União em 2022.

<b>Custo Total com Taxas de PI nacional no Período</b>	
Total parcial 1	R\$ 3.400,00
Total parcial 2	R\$ 5.594,00
Total parcial 3	R\$ 6.294,62
Total parcial 4*	-
Total parcial 5	R\$ 12.342,40
Total parcial 6	R\$ 7.741,00
Total parcial 7	R\$ 5.138,00
Total parcial 8	R\$ 11.544,10
Total parcial 9	R\$ 10.858,52
Total parcial 10	R\$ 6.004,00
Total parcial 11	R\$ 13.038,93
Total parcial 12	R\$ 13.878,93
<b>Total</b>	<b>R\$ 95.834,50</b>

\*não houve abertura de processo de pagamentos de taxas de PI neste mês.

## 16 – Conclusão

No período compreendido por este relatório as atividades desenvolvidas pelo NIT.UFV foram devidamente executadas, atingindo os objetivos propostos em seu plano de atividades e também de acordo com o preconizado pelo regimento interno. Ressalta-se que as atividades desenvolvidas pelo NIT são contínuas e necessitam de constante apoio institucional e por parte das Agências de Fomento, dos governos estadual e federal. No período relatado houve o trabalho conjunto entre o NIT.UFV, a PRJ, a Diretoria de Governança Institucional, e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, visando dar maior segurança jurídica e celeridade aos processos de parcerias entre a UFV e outros entes público e privado.

# 17 – Anexo I: Recibo de entrega de formulário